

**EDITAL Nº 02/2024**

Retifica os Edital nº 10 e 11 de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a decisão que denegou o mandado de segurança cível impetrado pelo Candidato Eder Paulo Rocha, autos nº 0002109-55.2023.8.16.0132, em face da decisão da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que determinou a sua desclassificação do processo eleitoral do Conselho Tutelar 2024/2027.

Considerando decisão da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA para ANULAR o registro de candidatura do candidato Eder Paulo Rocha.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações, Lei Municipal nº 915/2013 e 1539/2023, Resolução 231/2022 – CONANDA, Edital 02/2023, que regulamentam o Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar, Resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. Retificar o Edital nº 10 e 11 de 2023/CMDCA, por força de determinação judicial.

Art. 2º. Retificar e homologar o resultado dos candidatos **ELEITOS** para o cargo de Conselheiro Tutelar – gestão 2024/2027, sendo o seguinte:

TITULARES:

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	TITULAR/ SUPLENTE
Nº 01	JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS	TITULAR
Nº 02	KATIA JULIANA NUNES DA SILVA	TITULAR
Nº 03	EDNEIA DANTAS DE ANDRADE	TITULAR
Nº 04	BRUNA DANIELLI BRAGA DO PRADO	TITULAR
Nº 05	PAMELA MAYARA MARCONDES FERREIRA	TITULAR

SUPLENTE:

Nº 06	Graciele Tavares Favorito	SUPLENTE
Nº 07	Greice Nunes Benedito	SUPLENTE
Nº 08	Elaine de Fátima Gomes	SUPLENTE
Nº 09	Gabriel Moreira Mendes	SUPLENTE
Nº 10	Ygor Awadalak	SUPLENTE
Nº 11	Devair Domingos	SUPLENTE
Nº 12	Marinete Machado Nascimento	SUPLENTE
Nº 13	Jonas Bassi Neto	SUPLENTE
Nº 14	Sueli Schmidt	SUPLENTE

**Nº 15**

Joarildo Bianchini

SUPLENTE**ANULADO POR DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:****EDER PAULO ROCHA****ANULADO**

Art. 3º. Determina-se o afastamento imediato do cargo ocupado pelo candidato Eder Paulo Rocha, conforme disposto neste edital. Este afastamento será efetivado sem prejuízo dos direitos e garantias previstos em lei, devendo o candidato ser notificado oficialmente por este conselho.

Art.º 4º. Considerando a vacância do cargo devido ao afastamento do candidato referido no artigo anterior, determina-se que a candidata **PAMELA MAYARA MARCONDES FERREIRA** seja designada como titular para ocupar a referida posição. Que deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos na prefeitura municipal de Peabiru, na Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Centro, munidos das cópias seguintes documentos: do RG; CPF; Título Eleitoral; Carteira de Trabalho; PIS/NIS (frente e verso); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (quando couber); Comprovante de Residência atualizado.

Peabiru, 26 de março de 2024.

ROBERTO MACETTI

Presidente do CMDCA